



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta e seis minutos, no Plenarinho 1, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social, sob a **Presidência da Senhora Deputada Cláudia de Jesus**, com a presença dos **Senhores Deputados Alan Queiroz e Dra. Taíssa**. A Senhora Presidente registrou as ausências justificadas dos Senhores Deputados Cássio Gois e Luizinho Goebel. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por abertos os trabalhos e pediu ao Senhor Deputado Alan Queiroz que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. O Senhor Deputado pediu a dispensa da leitura da ata. O pedido foi acatado e a ata ficou aprovada por unanimidade. Passando a matérias a serem redistribuídas, a Senhora Presidente redistribuiu os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº. 73/2023**, de autoria do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, que “Equipara as máis-formações congênicas Fissura Labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, no Estado de Rondônia e adota outras providências.”, para a **Senhora Deputada Dra. Taíssa** emitir parecer; **Projeto de Lei nº. 145/2023**, de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo, que “Dispõe sobre o fluxo de empréstimo, permuta ou doação de medicamentos e fórmulas nutricionais entre Estado, Municípios e estabelecimentos de saúde pública no âmbito estado de Rondônia e dá outras providências.”, para o **Senhor Deputado Cássio Gois** emitir parecer; **Projeto de Lei nº. 181/2023**, de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon, que “Institui medidas de atenção, cuidado e suporte educacional especializado para indivíduos com Dislalia no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, para o **Senhor Deputado Alan Queiroz** emitir parecer; **Projeto de Lei nº. 244/2023**, de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa, que “Institui o dia estadual voltado à saúde da mulher, com prevenção ao câncer de mama e de colo de útero, à sífilis e à sífilis congênita, no terceiro sábado do mês de outubro de cada ano – “Dia Verde e Rosa.””, para o **Senhor Luizinho Goebel** emitir parecer; **Projeto de Lei nº. 254/2023**, de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon, que “Dispõe sobre a criação de políticas públicas para pessoas que sofrem de distúrbios e deficiências vocais permanentes no âmbito do Estado de Rondônia.”, foi **avocado pela Senhora Presidente** para emitir parecer e **Projeto de Lei nº. 281/2023**, de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça, que “Assegura transparência

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente da Senhora Presidente Cláudia de Jesus.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ao usuário do SUS, por meio da obrigatoriedade de divulgação da ordem de espera de pacientes que aguardam realização de procedimentos operados pelos sistemas de regulação de vagas nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado de Rondônia.”, para a **Senhora Deputada Dra. Taíssa** emitir parecer. Na distribuição de projetos, a **Senhora Presidente avocou**, também, a relatoria do **Projeto de Lei nº. 311/2023**, de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa, que “Dispõe sobre a vedação da obrigatoriedade da vacinação contra COVID-19 para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, no âmbito do Estado de Rondônia e, para os demais casos, exige o dever de informação para os pais e responsáveis pela vacinação por parte das instituições de saúde públicas e privadas e dá outras providências.” O Senhor Deputado Alan Queiroz, então, pediu a palavra para apresentar um requerimento à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), para que essa esclarecesse se há realmente planos de aquisição de novo hospital particular para se juntar à rede pública de saúde. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a Senhora Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº. 284/2023**, de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz, que “Estabelece o direito das gestantes e das mães à assistência psicológica, psiquiátrica e odontológica no período pré e pós-natal na saúde pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, cujo relator foi o Senhor Deputado Cássio Gois, que emitiu **parecer favorável** à matéria. O parecer foi aprovado por unanimidade. Após, a Senhora Presidente fraqueou a palavra aos deputados presentes. A Senhora Deputada Dra. Taíssa fez uso da palavra para parabenizar o governo do estado, a SESAU e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) pela finalização das obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim (HRGM) assim como celebrar a reinauguração do Hospital Regional Perpétuo Socorro (HRPS), também em Guajará-Mirim, reformado para melhor atender a população. A Senhora Deputada também falou dos planos de retomada de cirurgias eletivas no HRPS, além de que parabenizou o trabalho da Prefeitura de Vilhena na área de saúde. A Senhora Presidente agradeceu a fala da Senhora Deputada Dra. Taíssa, celebrou as boas notícias das obras do HRGM e frisou, mais uma vez, a necessidade de descentralização do atendimento na saúde. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião ordinária para o dia seis de agosto do corrente ano, no Plenarinho 1, em horário regimental. Às onze horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e cinco de junho do ano dois mil e vinte e quatro, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

JCC